

Boletim de Serviço

nº 1000, de 05 de fevereiro de 2021

Secretaria-Geral

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

nº 1000, sexta-feira, 05 de fevereiro de 2021

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º ao 3º pavimentos | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: www.ebserh.gov.br

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

EDUARDO CHAVES VIEIRA

Vice-Presidente

SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA.....	4
NOMEAÇÃO	4
Portaria-SEI nº 24, de 05 de fevereiro de 2021	4
EXONERAÇÃO	4
Portaria-SEI nº 26, de 05 de fevereiro de 2021	4
VICE-PRESIDÊNCIA	5
INSTITUIÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO	5
Portaria-SEI nº 03, de 04 de fevereiro de 2021	5
Portaria-SEI nº 04, de 04 de fevereiro de 2021	6
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA.....	7
ALTERAÇÃO	7
Portaria-SEI nº 24, de 03 de fevereiro de 2021	7
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	9
NOMEAÇÃO	9
Portaria-SEI nº 146, de 04 de fevereiro de 2021	9
Portaria-SEI nº 151, de 05 de fevereiro de 2021	9
Portaria-SEI nº 152, de 05 de fevereiro de 2021	9
Portaria-SEI nº 153, de 05 de fevereiro de 2021	10
EXONERAÇÃO	10
Portaria-SEI nº 147, de 04 de fevereiro de 2021	10
Portaria-SEI nº 148, de 04 de fevereiro de 2021	11
Portaria-SEI nº 149, de 04 de fevereiro de 2021	11
Portaria-SEI nº 150, de 04 de fevereiro de 2021	11
Portaria-SEI nº 154, de 05 de fevereiro de 2021	12
Portaria-SEI nº 155, de 05 de fevereiro de 2021	12
Portaria-SEI nº 156, de 05 de fevereiro de 2021	13
SUBSTITUIÇÃO	13
Portaria-SEI nº 157, de 05 de fevereiro de 2021	13
MOVIMENTAÇÃO	13
Portaria-SEI nº 158, de 05 de fevereiro de 2021	13

PRESIDÊNCIA

NOMEAÇÃO

Portaria-SEI nº 24, de 05 de fevereiro de 2021

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente da Ebserh, e considerando o disposto no art. 33 do Regimento Interno vigente, resolve:

Art. 1º Nomear VAGNO NUNES DE OLIVEIRA, matrícula Siape nº 1565661, para exercer o cargo de Gerente Administrativo do Hospital Universitário da Universidade Federal de Grande Dourados (HU - UFGD), da Rede Ebserh, ficando exonerado do cargo de Chefe da Divisão Administrativa Financeira, do HU-UFGD, da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Oswaldo de Jesus Ferreira

EXONERAÇÃO

Portaria-SEI nº 26, de 05 de fevereiro de 2021

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente da Ebserh, e considerando o disposto no art. 33 do Regimento Interno vigente, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2021, FERNANDA CAMPOS DA SILVA, matrícula Siape nº 1459429, do cargo de Gerente de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (HUGG-Unirio), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de assinatura.

Oswaldo de Jesus Ferreira

VICE-PRESIDÊNCIA

INSTITUIÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO

Portaria-SEI nº 03, de 04 de fevereiro de 2021

O Vice-Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 46 do Regimento Interno, cuja revisão foi aprovada pela Resolução do Conselho de Administração nº 54, de 10 de maio de 2016, publicada no DOU de 16 de maio de 2016, e pelo art. 1º da Portaria-SEI nº 151 de 08 de março de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 547 de 8 de março de 2019, e

considerando a necessidade de subsidiar as ações de planejamento, programação, padronização, execução, avaliação e monitoramento de temas e ações relacionados à Gestão do Conhecimento na Rede Ebserh;

considerando o constante dos autos do processo nº 23477.000452/2021-23; resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho (GT) responsável pela condução das ações atinentes ao Projeto Estratégico de Implantação de Práticas de Gestão do Conhecimento (P405).

Art. 2º O GT tem como competências:

- I. Planejar ações de Gestão do Conhecimento em projeto-piloto;
- II. Desenvolver ações de Gestão do Conhecimento em projeto-piloto;
- III. Implementar ações de Gestão do Conhecimento em projeto-piloto;
- IV. Identificar necessidade de convite a especialistas ligados ao tema, para ações de benchmarking;
- V. Contribuir com o processo de contratação e validar produtos de especialistas;
- VI. Desenvolver ações de internalização do software relativo ao repositório institucional da Ebserh.

Art. 3º O GT será coordenado pela Coordenadoria de Estratégia e Inovação da Vice-Presidência, e terá os seguintes integrantes:

- I. Leandro Ambrosio Costa - Coordenador de Estratégia e Inovação/VP;
- II. Franco Nero Dias Marçal - Chefe de Serviço de Gestão da Inovação e Cooperações/CEI/VP;
- III. Gislane Ladeia Boa Sorte Borges - Coordenadora de Gestão da Rede/VP;
- IV. Eloá Todarelli Junqueira - Coordenadora de Desenvolvimento de Pessoas/DGP;
- V. Elizabeth Queiroz - Coordenadora de Gestão da Atenção Hospitalar/DEPAS;
- VI. Ronaldo Pedroso da Silva - Chefe de Serviço de Produção de Conteúdo/CCS/PRES;
- VII. Claudia Brandão Gonçalves Silva - Assessora de Planejamento/DTI;
- VIII. Ésio Moreira Leal - Assessor de Planejamento/DOF;
- IX. Paula Medeiros Rodolpho - Assessora de Planejamento/DAI;
- X. Karen Tiemi Ueda - Secretária-Geral/CG/PRES;

XI. Adicineia Aparecida de Oliveira - Chefe do Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação - HU-UFS.

§1º. O GT poderá convidar representantes de órgãos e entidades, públicas e privadas, bem como especialistas em assuntos ligados ao tema, cuja presença seja considerada necessária ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 4º A participação no GT não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 5º Para eventuais visitas técnicas, os integrantes terão as despesas relativas a passagens e diárias custeadas pela Administração Central.

Art. 6º O resultado do trabalho do GT deverá ser validado no âmbito da Vice-Presidência.

Art. 7º O GT terá vigência enquanto durar o projeto estratégico P405 Implantação de Práticas de Gestão do Conhecimento.

Art. 8º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Eduardo Chaves Vieira

Portaria-SEI nº 04, de 04 de fevereiro de 2021

O Vice-Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 46 do Regimento Interno, cuja revisão foi aprovada pela Resolução do Conselho de Administração nº 54, de 10 de maio de 2016, publicada no DOU de 16 de maio de 2016, e pelo art. 1º da Portaria-SEI nº 151 de 08 de março de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 547 de 8 de março de 2019, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho com o objetivo de propor diretrizes para execução de processos relacionados à requisição de compra e planejamento da contratação na Rede Ebserh.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será coordenado pelo Serviço de Gestão de Processos da Coordenadoria de Estratégia e Inovação da Vice-Presidência e terá como membros os seguintes colaboradores:

- I. Carlos Vinícius de Souza Motta – Chefe de Serviço de Licitações – CAD/DAI;
- II. Felipe Vilaça Loureiro Santos – Chefe de Serviço de Compras e Contratos – CAD/DAI;
- III. Eduardo Ferreira de Sousa – Chefe de Serviço de Planejamento de Tecnologias em Saúde – CGAH/DEPAS;
- IV. Andreia Cristina da Silva Jordão Emerenciano Pontes – Analista Administrativo – SPTS/CGAH/DEPAS;
- V. Aline Huber da Silva – Chefe do Setor de Suprimentos – DLIH/GAD/HU-UFSC;
- VI. Bruno Azevedo Gomes Freitas – Chefe da Divisão Administrativa e Financeira – GAD/HU-UFJF;
- VII. Camila Rocha Miranda - Chefe do Setor de Suprimentos – DLIH/GAD/HU-UFJF;

- VIII. Carlos Leonardo Maciel De Araújo - Chefe do Setor de Suprimentos – DLIH/GAD/HUOL-UFRN;
- IX. Ingrid Scholz – Chefe da Unidade de Abastecimento Farmacêutico – DADT/GAS/CHC-UFPR;
- X. Iara Antonia Lustosa Nogueira - Chefe do Setor de Farmácia Hospitalar – DADT/GAS/HU-UFMA;
- XI. Kátia Leston Bacelo - Chefe do Setor de Farmácia Hospitalar – DADT/GAS/HE-UFPEL;
- XII. Armando Jorge Junior - Chefe do Setor de Farmácia Hospitalar – DADT/GAS/HUGD-UFMG.
- Art. 3º O Grupo de Trabalho poderá convidar outros colaboradores para participação das atividades previstas assim como representantes de órgãos e entidades, públicas e privadas, bem como especialistas em assuntos ligados ao tema, cuja presença seja considerada necessária e relevante ao cumprimento do disposto nesta Portaria.
- Art. 4º As reuniões do Grupo de Trabalho serão realizadas por meio de videoconferência.
- Art. 5º O prazo para entrega dos produtos pretendidos será de 60 dias, podendo ser prorrogado por igual período, a depender da complexidade dos produtos, a contar a partir da data de publicação desta portaria.
- Art. 6º A participação no Grupo de Trabalho não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.
- Art. 7º Com validação dos produtos entregues, esta Portaria se extingue automaticamente.
- Art. 8º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Eduardo Chaves Vieira

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

ALTERAÇÃO

Portaria-SEI nº 24, de 03 de fevereiro de 2021

O Diretor de Administração e Infraestrutura da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo artigo 53 do Regimento Interno, cuja revisão foi aprovada na 49ª reunião do Conselho de Administração, pela Resolução nº 54, de 10 de maio de 2016, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da EPC para contratação centralizada com execução descentralizada de produtos para saúde do grupo EPI (Equipamento de Proteção Individual), considerados pela Organização Mundial de Saúde-OMS, assim como pelo Ministério da Saúde, como essenciais ao atendimento dos pacientes com suspeita ou confirmação de contaminação por coronavírus assim como para a prote-

ção dos trabalhadores que prestam o atendimento, a fim de atender às necessidades da Ebserh, em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria passará a ser integrada pelos seguintes colaboradores:

- I. Eduardo Ferreira de Sousa, SIAPE 2166485 - Coordenador da EPC - Representante da Diretoria de Ensino, Pesquisa e Atenção à Saúde;
- II. José Reinaldo Silva Costa, SIAPE 2266440 - Representante da Representante da Diretoria de Ensino, Pesquisa e Atenção à Saúde;
- III. Andreia Cristina da Silva Jordão Emerenciano Pontes, SIAPE 2027645 - Representante da Diretoria de Ensino, Pesquisa e Atenção à Saúde;
- IV. Marta Pinheiro Lima, SIAPE 2135644 - Representante da Diretoria de Gestão de Pessoas;
- V. Ludmila Nascimento Sousa, SIAPE 3121500 - Representante da Diretoria de Gestão de Pessoas;
- VI. Gleyce Pires Gonçalves do Prado SIAPE 2352274 - Representante da Diretoria de Ensino, Pesquisa e Atenção à Saúde;
- VII. Rayani Carvalho Gonçalves, SIAPE 1982655 - Representante da Diretoria de Administração e Infraestrutura.

Art. 3º Estima-se o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à DAI.

Parágrafo único. Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à DAI contendo cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da Ebserh.

Art. 4º Em atenção ao art. 5º, inciso XXXVIII, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE, compete à unidade demandante da contratação coordenar todo o processo de planejamento, inclusive quanto às prioridades e prazos para andamento dos trabalhos da EPC.

Art. 5º Revoga-se a Portaria-SEI 188/2020 (10944219), publicada no Boletim de Serviço nº 968 (10990420), de 22 de dezembro de 2020.

Art. 6º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato.

Erlon Cesar Dengo

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

NOMEAÇÃO

Portaria-SEI nº 146, de 04 de fevereiro de 2021

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear ANDREIA ALVES PRAXEDES DE AQUINO, matrícula Siape nº 2352473, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Nutrição Clínica, junto ao Setor de Apoio Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde, do Maternidade Escola Januário Cicco da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (MEJC-UFRN), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 1º de março de 2021.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 151, de 05 de fevereiro de 2021

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear MARX LINCOLN LIMA DE BARROS ARAUJO, matrícula Siape nº 2025922, para exercer o cargo de Chefe da Divisão Médica, junto à Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí (HU-UFPI), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 1º de março de 2021.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 152, de 05 de fevereiro de 2021

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84ª reunião

extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear SIMONE DOS SANTOS BRITO, CPF nº 377.516.382-49, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Cirurgia RPA/CME HUBFS, junto ao Setor de Apoio Diagnóstico Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde, do Complexo Hospitalar Universitário da Universidade Federal do Pará (CHU-UFPA), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 153, de 05 de fevereiro de 2021

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear OSMAR DE ARAUJO JUNIOR, matrícula Siape nº 1355268, para exercer o cargo de Chefe do Setor de Regulação e Avaliação em Saúde, junto à Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba (HULW-UFPB), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 1º de março de 2021.

Rodrigo Augusto Barbosa

EXONERAÇÃO

Portaria-SEI nº 147, de 04 de fevereiro de 2021

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, JOAO DE DEUS TEIXEIRA JUNIOR, matrícula Siape nº 3034401, do cargo de Chefe da Unidade de Laboratório de Análises Clínicas JBB, junto à Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde, do Complexo Hospitalar Universitário da Universidade Federal do Pará (CHU-UFPA), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 12 de fevereiro de 2021.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 148, de 04 de fevereiro de 2021

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Exonerar DANUSA CESPEDES GUIZZO, matrícula Siape nº 2300622, do cargo de Chefe da Unidade de Atenção Psicossocial, junto à Divisão de Gestão do Cuidado, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (Humap-UFMS), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 03 de fevereiro de 2021.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 149, de 04 de fevereiro de 2021

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Exonerar PAULO ESTEVAO LOPES DE SOUZA, matrícula Siape nº 327314, do cargo de Chefe da Unidade de Licitações, junto ao Setor de Administração, da Divisão Administrativa Financeira, da Gerência Administrativa, do Complexo Hospitalar Universitário da Universidade Federal do Pará (CHU-UFPA), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 03 de fevereiro de 2021.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 150, de 04 de fevereiro de 2021

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição realizada na 84ª reunião

extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, NOELI TEREZINHA LANDERDAHL, matrícula Siape nº 1283132, do cargo de Chefe da Unidade de Gestão de Riscos Assistenciais, junto ao Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário de Santa Maria da Universidade Federal de Santa Maria (HUSM-UFSM), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2021.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 154, de 05 de fevereiro de 2021

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Exonerar MARTA MIRIAM LOPES COSTA, matrícula Siape nº 336720, do cargo de Chefe da Divisão de Enfermagem, junto à Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba (HULW-UFPB), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 05 de fevereiro de 2021.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 155, de 05 de fevereiro de 2021

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Exonerar VERONICA PACHECO DA SILVA, matrícula Siape nº 1115653, do cargo de Chefe do Setor de Hotelaria Hospitalar, junto à Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, da Gerência Administrativa, do Hospital Universitário Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba (HULW-UFPB), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 04 de fevereiro de 2021.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 156, de 05 de fevereiro de 2021

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, AYDRA MENDES ALMEIDA BIANCHI, matrícula Siape nº 1433757, do cargo de Chefe da Unidade de Gerenciamento de Atividades de Pós-graduação, junto ao Setor de Gestão do Ensino, da Gerência de Ensino e Pesquisa, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2021.

Rodrigo Augusto Barbosa

SUBSTITUIÇÃO

Portaria-SEI nº 157, de 05 de fevereiro de 2021

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar PEDRO COSTA FERREIRA, matrícula Siape nº 1620885, substituto(a) do cargo de Supervisor de Relacionamento com os HUFs da Ebserh, no período de 08 a 12 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

MOVIMENTAÇÃO

Portaria-SEI nº 158, de 05 de fevereiro de 2021

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição realizada na 84ª reunião

extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, por movimentação em caráter temporário com fundamento no item 4.13 da Norma Operacional DGP nº 01/2017, de IRA CAROLINE DE CARVALHO SIPOLI, Enfermeira, matrícula Siape nº 3146351, do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG) para o Hospital Universitário de Brasília da Universidade de Brasília (HUB-UnB).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 09 de fevereiro de 2021.

Rodrigo Augusto Barbosa